



Prefeitura do  
Município de  
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 07/93.  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMEN  
TO EM VIGOR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado  
de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o  
Artigo 4º da Lei Municipal Nº 955/92 de 20-11-92,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefei  
tura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$8.000.000,00  
(Oito Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte  
verba do orçamento em vigor:

2	ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA
2.1	GABINETE DO PREFEITO
2.1-4.000	Despesas de Capital
2.1-4.100	Investimentos
2.1-4.120-03070202	(15)Equipamentos e Material Permanente.....
	.....Cr\$8.000.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a aber  
tura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso  
de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 05 de fevereiro de 1.993.

Transcrito no Livro *Sec 05*  
Fls. nº *121, V.121*

DR. ARNON FERREIRO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data *supra*.  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municip-  
Taquarituba SP 05/02/93

*Ja' 1 vez cont.*